

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2021-PMCH**

Processo Administrativo: 1087/2021
Apenso ao Processo Adm: 0101.0105.2021
Pregão Eletrônico nº 005/2021

O Município de Chapadinho, Estado do Maranhão, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, sediada na Avenida Vitorino Freire nº1045- Terras Duras, CHAPADINHA-MA, CNPJ Nº 30.887.156/0001-05, doravante designada **CONTRATANTE**, neste ato representada respectivamente pela Secretária Municipal de Educação, a Sra. Nara da Silva Macedo, Brasileira, Casada, portadora do CPF nº 921.668.903-00, residente e domiciliada nesta Cidade e a empresa **CEREALISTA SANTA MARIA LTDA**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ do Ministério da Fazenda sob o nº 11.193.999/0001-59, estabelecida na localizada na Rua Santa Maria, nº 1792/A, Centro, Caxias/MA, neste ato denominada **CONTRATADA**, representada por sua Representante Legal, a Sra. Lindaluz da Conceição, inscrito no Cadastro de Pessoa Física – CPF, sob o nº351.313.143-72, portador do R.G. nº 28252694-3 SSP/MA, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social, **RESOLVEM** celebrar o presente Contrato decorrente da licitação na modalidade **Pregão Eletrônico n.º 005/2021-SRP e do Processo Administrativo n.º 0101.0105.2021**, com fundamento da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva aditar o Contrato nº 001/2021 - Pregão Eletrônico nº 005/2021- CPL/PMCH em 25 % (vinte e cinco por cento) do quantitativo inicialmente previsto, referente a Aquisição de gêneros alimentícios na forma de kit merenda escolar, visando atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação do município de Chapadinho - MA.

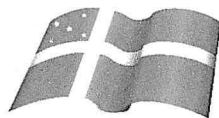
ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UND.	QUANT.	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
1	KIT MERENDA ESCOLAR composta por nove itens (01 kg de arroz; 01 kg de feijão; 01 pct de macarrão; 01 kg de açúcar; 02 unidades de sardinha em óleo; 01 pct de bolacha de sal e 02 unidades de flocão), sendo conforme relação constante neste edital.	Kit Cerealista	Und/Cesta	9.000	R\$ 34,58	R\$ 311.220,00
Valor Total						R\$ 311.220,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO

O presente Termo Aditivo terá efeitos a partir da data de assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

O valor do presente Termo Aditivo é de R\$ 311.220,00 (Trezentos e onze mil, duzentos e vinte reais) correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicialmente contratado.



CLÁUSULA QUARTA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93

CLÁUSULA QUINTA - DO RECURSO ORÇAMENTÁRIO

Os recursos para fazer face aos dispêndios decorrentes da prorrogação dos serviços ora estipulados estão consignados no Orçamento Geral do Município, e constam da seguinte dotação: Exercício 2021, - Poder Executivo; 12 - Secretaria de Educação; Projeto Atividade: 12.306.0030.2035.0000 - Manutenção do Programa Alimentação Escolar: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.

CLÁUSULA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as demais cláusulas do instrumento de contratação original que não tenham sido alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E por estarem assim acordados, assinam o presente Contrato, em 03 (três) vias, de igual teor e forma na presença das duas testemunhas abaixo assinadas.

Chapadinho - MA, 11 de Outubro de 2021.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

NARA DA SILVA MACEDO
CPF Nº 921.668.903-00
CONTRATANTE

CEREALISTA SANTA MARIA LTDA

CNPJ: 11.193.999/0001-59
Lindaluz Conceição
CPF 351.313.143-72
CONTRATADA

Testemunhas:

Nome: _____
Cpf: _____._____._____ - _____

Nome: _____
Cpf: _____._____._____ - _____